

**LICENÇA ORIGINÁRIA**

**PORTARIA Nº 0001/SULOG/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

**WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO**

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

**LICENÇA ORIGINÁRIA**

**PORTARIA Nº 0001/SULOG/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: M.R TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 41.603.531/0001-56  
N ° DO PROCESSO: 50500.094266/2008-16  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.228.647/0001-14  
N ° DO PROCESSO: 50500.091072/2008-51  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.228.647/0001-14  
N ° DO PROCESSO: 50500.091072/2008-51  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.228.647/0001-14  
N ° DO PROCESSO: 50500.091072/2008-51  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.228.647/0001-14  
N ° DO PROCESSO: 50500.091072/2008-51  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: ACM TRANSPORTES LTDA.**  
CNPJ: 81.670.473/0001-06  
N ° DO PROCESSO: 50500.095271/2008-38  
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.